

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0104/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 0104/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 02 de outubro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o servidor que vai gozar férias no período de outubro de 2019.

| MAT.  | NOME                               | SECRETARIA DE<br>LOTAÇÃO      | PERIODO<br>AQUISITIVO | CARGO                  | PERIODO DE<br>GOZO      |
|-------|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| Nº129 | Valdelice Alves B. Lopes Guimarães | Secretaria Municipal de Saúde | 2018/2019             | Auxiliar de Enfermagem | 01.10.2019 a 30.10.2019 |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

***RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:04E2D629**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/10/2019. Edição 2118  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>